

### ATA N.º 1-A

Em **07/02/2024** reuniu na Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de **contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, com vista ao preenchimento de **2 postos de trabalhos** da carreira/categoria geral de **Assistente Técnico**, da área funcional **Gestão do Edificado Escolar - Ref.ª 2024-05**, autorizado por despacho de 09/01/2024 da Senhora Vereadora do Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Proteção Civil, Dra. Catarina Araújo, constituído por:

**Presidente:** Joaquim Jaime Sousa, Diretor de Departamento Municipal.

**Vogais:** Joana Luisa Pereira, Chefe de Divisão Municipal, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Luzia Margarida Mendes da Silva Cochicho, Técnica Superior.

Na sequência da Ata nº 1, esclarece o júri que, no ponto Terceiro - Avaliação Curricular:

**Onde se lê:** “De acordo com a seguinte fórmula:  $AC=(HA + FP + 2*EP)/100$ ”,

**Deve ler-se:** “De acordo com a seguinte fórmula:  $AC=(HA + FP + 2*EP)/4$ ”.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,